



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS**

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

## **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

### **REGULAMENTO INTERNO Nº 02/2024.**

*Regulamenta as atividades complementares do Curso de Engenharia Mecânica do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus São Mateus em conformidade com o Regulamento de Organização Didática do Ifes e Projeto Pedagógico do Curso.*

## **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Este regulamento tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos para validação de atividades complementares no âmbito do Curso de Engenharia Mecânica do campus São Mateus do Ifes.

Art. 2º As atividades complementares são curriculares e parte integrante do projeto do Curso de Engenharia Mecânica do Campus São Mateus, devendo constar no histórico escolar do estudante.

Art. 3º O objetivo das atividades complementares é diversificar e enriquecer a formação oferecida na graduação, sendo desenvolvidas ao longo do curso e integradas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º Compreende-se por atividades complementares todas as atividades de natureza acadêmico-científico-culturais realizadas pelo discente a partir de seu ingresso no curso de Engenharia Mecânica do campus São Mateus, observada tabela de correspondência das atividades constantes no projeto do curso, compreendendo, dentre outras:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

- I. Atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Estágio não obrigatório;
- III. Participação em eventos;
- IV. Programas de Intercâmbio acadêmico;
- V. Atividades de representação estudantil;
- VI. Publicação de trabalhos acadêmicos;
- VII. Atividades de caráter artístico, cultural e esportivo;
- VIII. Atividades de complementação à formação profissional;
- IX. Disciplinas eletivas.

Art. 5º As atividades complementares poderão ser desenvolvidas no próprio Ifes ou em outros locais, públicos ou privados, devendo sua convalidação ser feita de acordo com a tabela de atribuição de créditos constante no projeto do curso.

I. O aluno deverá cumprir um mínimo de 110 horas de atividades complementares, o que equivale a 7 créditos.

II. A fim de garantir a diversificação e a ampliação do universo cultural, bem como o enriquecimento plural da formação do estudante, o limite máximo de carga horária que se pode obter em um mesmo tipo de atividade é de 40 horas.

III. Atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso de Engenharia Mecânica do campus São Mateus não poderão ser contabilizadas, exceto as que forem realizadas por estudantes do Ifes oriundos de outros campi, desde que realizadas a partir da data de matrícula no curso de origem.

Art. 6º A carga horária e a descrição das atividades complementares estão definidas conforme Tabela abaixo:

Nº	Descrição da Atividade	Critério	Carga Horária
----	------------------------	----------	---------------



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

ENSINO			
1	Monitoria em disciplinas relacionadas com os objetivos do curso	por mês	10
2	Estágio extracurricular na instituição (laboratórios, núcleos...) e/ou estágio não obrigatório realizado em área afim do curso	por mês	10
3	Visita técnica relacionada com os objetivos do curso	por visita	5
4	Presença em palestra técnico-científica relacionada com os objetivos do curso	por palestra	3
5	Presença em palestra de formação humanística	por palestra	3
6	Presença em defesa de trabalho de conclusão de curso II	por participação	2
7	Participação em Mini Curso relacionado com a Engenharia Mecânica	por participação	5
8	Participação em Curso relacionado com a Engenharia Mecânica	de acordo com certificado	
9	Disciplinas eletivas	por disciplina	30
10	Participação em projetos de ensino	por projeto como público alvo	10
11	Participação em projetos de ensino	por projeto como ministrante	20
12	Participação em núcleos institucionais	por participação	20
PESQUISA			
13	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou voluntário	por mês	10
14	Publicação de artigo completo em anais de congressos, simpósios ou encontros	por publicação	10
15	Publicação de artigo completo em revista indexada em áreas afins (qualis A1 a B2)	por publicação	40
16	Publicação de artigo completo em revista indexada em áreas afins (qualis B3 a B5)	por publicação	20
17	Participação em congresso, simpósio, mostra de iniciação científica ou encontro técnico-científico em áreas afins	por participação como ouvinte	5
18	Participação em congresso, simpósio, mostra de iniciação científica ou encontro técnico-científico em áreas afins	por participação como apresentador	10



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

EXTENSÃO			
19	Participação em evento de caráter cultural	por evento	5
20	Participação em comissão organizadora de evento como evento cultural, evento esportivo, feira, exposição, semana acadêmica, mostra de trabalhos, congresso, simpósio, mostra de iniciação científica, encontro técnico-científico.	por evento	10
21	Ministrante de curso de extensão relacionado com os objetivos do curso	por 8 horas ministradas	10
22	Ministrante de palestra relacionada com os objetivos do curso	por palestra	10
23	Participação em programa de intercâmbio acadêmico	por programa	40
24	Proficiência em língua estrangeira comprovada mediante apresentação de certificado e/ou atestado de realização de testes aplicados para esse fim (língua inglesa - TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC e IELTS; língua espanhola - DELE e SIELE; língua francesa - DELF e DALF; entre outros), com aproveitamento mínimo equivalente ao nível A2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para as línguas.	por certificado ou atestado	10
25	Participação em projetos institucionais de extensão comunitária	por projeto durante 1 ano	20
26	Participação como membro executivo (diretoria) em projeto de Empresas Juniores de Engenharia	por participação durante 1 ano	30
27	Participação em projeto de Empresas Juniores de Engenharia	por participação durante 1 ano	15
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL			
28	Representante estudantil, tal como: representante de turma, de conselhos ou de colegiados na instituição	por mandato	15

## CAPÍTULO II PROCEDIMENTOS

Art 7º O aluno regularmente matriculado deverá solicitar à Coordenadoria de Curso, mediante requerimento enviado por e-mail, a validação das atividades complementares realizadas (Anexo I).

I. O requerimento deverá estar acompanhado da cópia digitalizada dos documentos



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS**

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

comprobatórios com especificação clara da atividade, da carga horária quando for o caso, período de realização, entidade promotora e assinatura do responsável, podendo ser solicitados os originais a qualquer momento durante a análise documental.

II. Todas as atividades complementares deverão ser validadas pelo(a) Coordenador(a) ou Colegiado do curso, que irá avaliar o caráter da mesma e atribuir a carga horária em horas conforme tabela constante no projeto do curso e no Art. 6º deste regulamento.

Art. 8º Após validação pela Coordenação ou Colegiado do curso, a documentação será remetida ao servidor responsável para inserção da carga horária atribuída às atividades no sistema acadêmico.

### **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 9º Compete ao(à) Coordenador(a) e/ou Colegiado do curso:

- I. Promover e divulgar a oferta de atividades complementares no âmbito do curso;
- II. Apresentar este Regulamento aos alunos e orientá-los sobre os procedimentos relativos às ACC;
- II. Receber, avaliar e emitir parecer das atividades complementares realizadas pelo discente;
- III. Remeter a documentação ao servidor responsável após avaliação e validação.

Art. 10º Compete à Coordenadoria de Gestão Pedagógica:

- I. Orientar os discentes, em conjunto com a Coordenação do curso, a respeito da obrigatoriedade, importância e caráter das atividades complementares;

Art. 11º Compete ao discente:

- I. Informar-se sobre o regulamento de atividades complementares;
- II. Participar das atividades promovidas pelo campus, buscando participar de atividades



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS**

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

realizadas em outros espaços;

III. Providenciar a documentação que comprove a participação nas atividades;

IV. Requerer a validação das atividades complementares.

### **CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO**

Art. 12º Somente poderá obter o diploma de Graduação em Engenharia Mecânica o(a) discente que apresentar, no mínimo, as 110 horas de atividades complementares devidamente documentadas e validadas.

Art. 13º A avaliação de outras atividades que não corresponderem ao disposto neste regulamento e na tabela descritiva de atividades constante no projeto de curso, deverá ser realizada pelo Colegiado do curso.

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14º Os casos omissos a este regulamento deverão ser analisados pelo Colegiado do curso mediante requerimento protocolado na Coordenadoria do curso.

Art. 15º O Colegiado do curso, a seu critério, poderá definir outras atividades complementares não constantes no projeto do curso.

**Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica  
Campus São Mateus**



**REGULAMENTO Nº 2/2024 - SMT-CCEM (11.02.31.01.05.02.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 21/06/2024 09:58 )**

**ARTHUR MONTEIRO FILHO**  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
SMT-CCEM (11.02.31.01.05.02.11)  
Matrícula: 1085480

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: 21/06/2024 e o código de verificação: **e0365dc979**